

**PORTARIA IPREMB Nº 174, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE  
À SERVIDORA, MARIA APARECIDA GOMES DE  
MOURA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.452, de 23 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Maria Aparecida Gomes de Moura, inscrita no CPF sob nº 912.087.266-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202831-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C3 12, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de abril de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423304 - 9